

DECRETO Nº 175/2013

Amplia carga horária de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 3.041/2012, de 29 de novembro de 2012, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Saúde em atender a demanda de pacientes, propiciando à população um melhor atendimento e consequentemente a diminuição do tempo de espera para o procedimento médico;

CONSIDERANDO a disponibilidade e concordância do servidor e observado o número de vagas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ampliada a carga horária do servidor **Rafael Tasca**, matrícula nº 1073-6, Fisioterapeuta, passando de 20 para 40 horas semanais, com proventos correspondentes a nova carga horária, a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde